



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

## PORTARIA Nº. 540/2023

**DISPÕE SOBRE O  
EXPEDIENTE NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS.**

**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**, Prefeito Municipal de São Francisco/MG, em pleno exercício do cargo e na forma da Lei. etc..

### RESOLVE:

Determinar Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias **03/11/2023 (Sexta - Feira)** e **06/11/2023 (Segunda – Feira)** permanecendo inalterado o Funcionamento dos Serviços essenciais, que deverão ser disciplinados a critério dos seus respectivos dirigentes diretos.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**

São Francisco/MG, 26 de Outubro de 2023.

MIGUEL PAULO  
SOUZA

FILHO:85027049668

Assinado de forma digital por  
MIGUEL PAULO SOUZA  
FILHO:85027049668  
Dados: 2023.10.26 12:01:39  
-03'00

**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**